

Dispõe sobre instauração de sindicância, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no protocolado nº 4274/2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar os fatos, descritos no Inquérito Civil nº 373/14, para o qual são nomeados os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
Elton de Proença Vieira	996	Presidente
Luciene Aparecida Venturelli	636	Membro
Fábio Silva dos Santos	974	Membro

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.